

LIDO
Em 10/04/08
Costa

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

INDICAÇÃO Nº **IND 4036 / 2008**
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.
Em, 10, 04, 08.

[Assinatura]
Graciele Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Construção de Ciclovias as margens da Via N02 e acessos as estações do Metrô-DF, na Ceilândia - RA - IX.

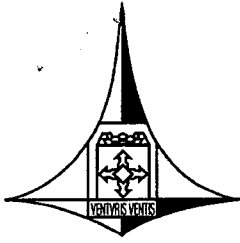
PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind No 4036 / 2008
Fls. N.º 01 BIA

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind No 4036 / 2008
Fls. N.º 01 BIA
SEM EFEITO

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de Ciclovias as margens da Via N02 e acessos as estações do Metrô-DF na Ceilândia - RA - IX.**

[Assinatura]
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 05/04/08 às 16h
23.243.2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

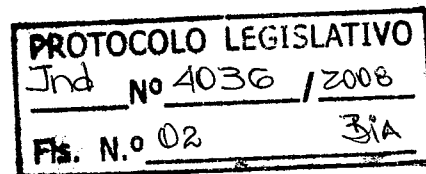
JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem a finalidade de dar a população da Ceilândia, um local digno de suas aspirações. Com um bom espaço, o esporte com saúde e qualidade.

Com a construção da ciclovia os amantes das atividades físicas terão um local para prática da atividade com segurança.

Assim, com um local estruturado, poderão ter uma qualidade de vida melhor e atuante, a população da Ceilândia só terá a ganhar, pois o esporte tem a capacidade de provocar mudanças, salutares, nas sociedades.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.



Sala das Sessões, em de de 2008


RÔNEY NEMER
DEPUTADO DISTRITAL

